

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 72/2024

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL** doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Chácara Sto Antonio, Município de São Paulo/SP, CEP: 04.791-000, Telefone: (41) 3501 2415, E-mail: negociospublicos@sollievoseguros.com.br, contratosnp@bbmapfre.com.br, representada nesse ato, por seu Procurador Gerente, Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, portador da cédula de identidade RG nº 29xxxxxx-1 e CPF nº 219.xxx.xxx-99, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021(inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 04 de junho de 2024 o Contrato nº 72/2024, T.A. nº 01 em 22/01/2025 e T.A. nº 02 em 03/06/2025, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, Edital nº 29/2024, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa Mapfre Seguros Gerais S.A., denominada de **CONTRATADA**.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento da prestação dos serviços para cobertura de seguro veicular e de passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, resolve a Administração aditar/endossar item novo, conforme anexo I, totalizando um acréscimo de R\$ 417,05 (quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos), para endosso de substituição. A inclusão do item (veículo) novo está justificado, conforme documentos apresentados no Processo Administrativo nº 1.754/2024 - Despacho 89, na plataforma 1Doc. Sendo que este item novo reflete ao endosso, onde tem-se a transferência de seguro entre o veículo de placas IYD 9558, item 28 do Edital 29/2024, este excluído do processo. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta da dotação orçamentária PJ 5550.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 11 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
Mapfre Seguros Gerais S/A
Contratada

FRANCINE TAÍS KRUMMENAUER
Gestora do Contrato

ALÉCIO DERLI WACHHOLZ
Fiscal do Contrato

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 72/2024 – fl 2

ANEXO I

Item/ Código LC	Veículos a serem segurados	Valor Total
78 Novo T.A. 03 (endosso com o item 28 do Edital 29/2024)	Objeto: Veículo com as seguintes características: - Placa: TQS 0E13/RS – SECRETARIA DA SAÚDE - Marca: Fiat Cronos Drive 1.3AT - Cód. RENAVAM: 01451030034 - Cap/pot/cil: 5P/107CV/1332 - Chassi: 8AP359AFVTU470838 - Ano fabricação/Modelo: 2025/2026 - Município de residência/UF: Agudo/RS - Categoria: Oficial Órgão Público - Combustível: Flex – álcool e gasolina - Transporte: pessoas - Quantidade de passageiros: 05 - Carroceria: passeio 4 portas. Valores mínimos a serem segurados: - Valor veículo: Fator de ajuste no mínimo 100% da tabela FIPE - RCF – Danos materiais: R\$ 250.000,00 - RCF – Danos corporais: R\$ 300.000,00 - Danos Morais: R\$ 70.000,00 - APP – Morte por passageiro: R\$ 70.000,00 - APP – Invalidez permanente por passageiro: R\$ 70.000,00 - Franquia: máxima até R\$ 3.500,00 - Franquia: Para-brisa, Vidros Laterais, Traseiro, Retrovisores e Faróis: máxima até R\$ 400,00 Informações gerais: - Assistência 24 horas: Sim (no mínimo com Reboque em caso de acidente (400 Km) e Reboque/Auxílio em caso de pane mecânica (400 Km) e táxi para passageiros (400 Km) - Prazo de vigência: 04/06/2026 - Início da vigência: assinatura do Termo Aditivo 03 <u>Obs: Em caso de sinistro, o veículo deverá ser removido para o local indicado pela Contratante.</u>	Prêmio Total endosso: <u>R\$ 417,05</u> Franquia (observar valor máximo): Casco: <u>R\$ 3.500,00</u> Vidros: <u>R\$ 400,00</u> Seguradora: <u>Mapfre Seguros</u> <u>Gerias S/A</u>